



## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.763 DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

*Termo de Homologação do Pregão Presencial  
45/2017.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº **45/2017**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR**

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME	1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA REFERENTES À COMPRA DE MATERIAIS	A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME	12,00	2.650,00



## Município de Capanema - PR

---

	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
--	---	--	--	--

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° **45/2017**, é de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de junho de 2017

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*